



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2022, de 30 de dezembro de 2022.

Decreta Horário Diferenciado no Poder Legislativo de Novo Xingu/RS.

HILDOR LINDNER, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando a data Comemorativa do Ano Novo no dia 01 de janeiro 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO HORÁRIO DIFERENCIADO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira. Fica assim o horário de expediente no Poder Legislativo de Novo Xingu:

Das 07:00h às 13:00h

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de NovoXingu, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2022.

HILDOR LINDNER

Presidente